MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 63/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob o nº 346, em 05 de novembro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à possível irregularidade na produção de vídeo institucional sobre as eleições para Reitor da UFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que as telas exibidas no vídeo apenas serviam de reforço ao texto falado pelo narrador;

- B) que a expressão "Todxs" publicada na tela, que dificulta a leitura por softwares de inclusão utilizador por deficientes visuais, foi lida pelo narrador como "todas e todos";

- C) que não há indícios de infração disciplinar nos fatos denunciados.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 09 de novembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

Universidade Federal do ABC